



11º Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2025

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Cremoso Alimentos LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

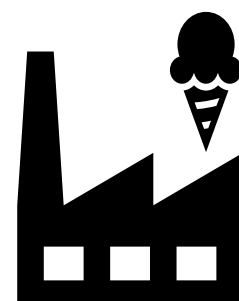


CREMOSO ALIMENTOS LTDA.: Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



**Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 03.549.286/0001-57

**Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC

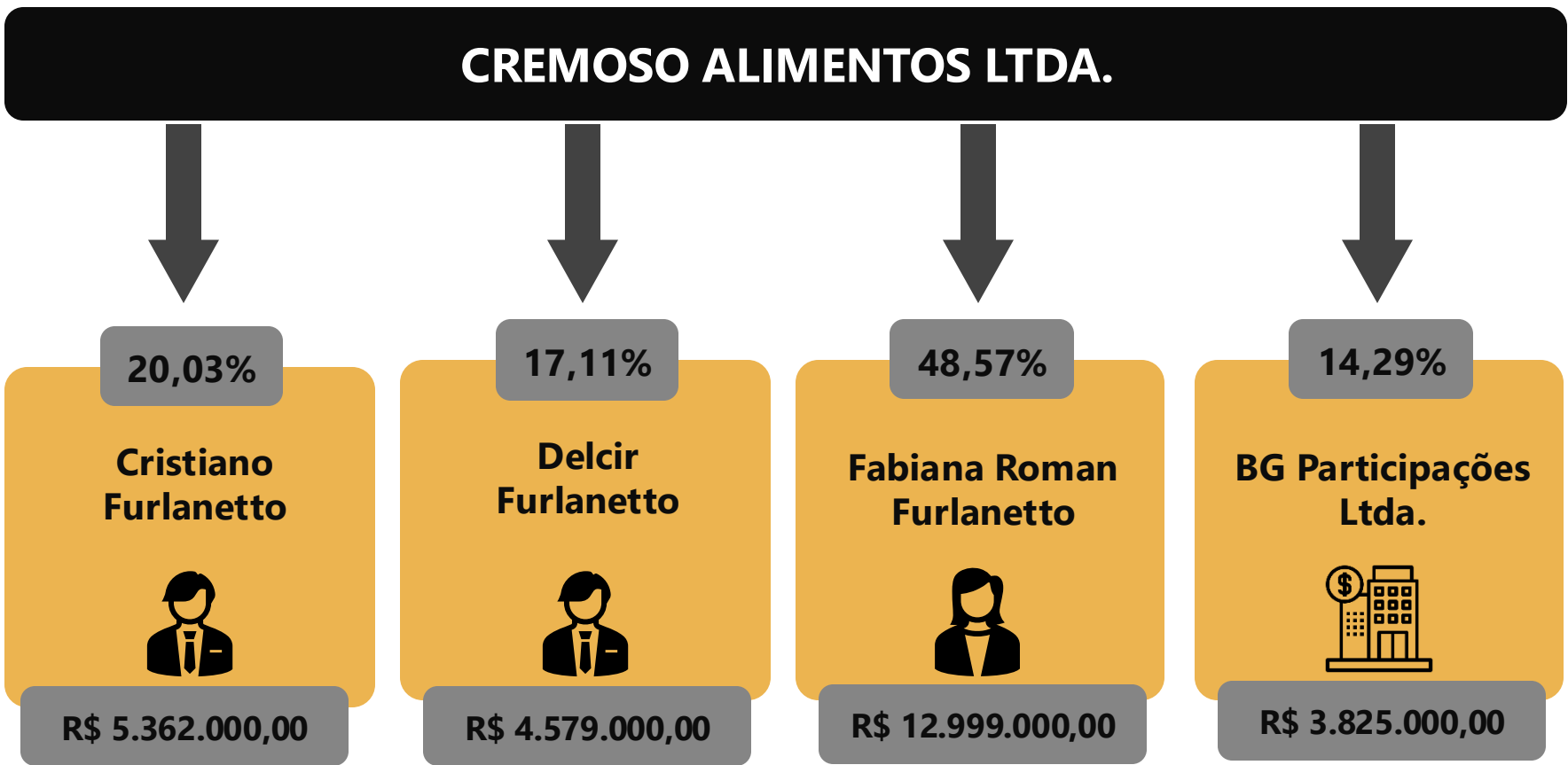
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.

**Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

1974



A **Cremoso Alimentos LTDA.** foi fundada no ano de 1974, na cidade de Xaxim/SC, pelo Sr. João Vicente Furlanetto e pela Sra. Ortenila N. Furlanetto.

1996



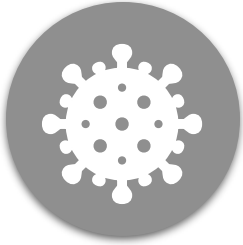
Em 1996, formalizou-se a constituição da sociedade **Cremoso Alimentos LTDA.**, tendo por objeto social a fabricação e comércio de sorvetes e outros gelados comestíveis.

2017



Em 2017, a empresa decidiu ampliar ainda mais suas operações ao abrir uma **filial no Mato Grosso do Sul/MS**, escolhendo o estado devido ao clima mais quente, ideal para a venda de sorvetes.

2020



A crise provocada pela pandemia do **Covid-19** agravou significativamente os **problemas financeiros**. A filial de Mato Grosso do Sul/MS já apresentava uma **operação deficitária**, resultando num desequilíbrio financeiro, que era compensado por **transferências de recursos da matriz para a filial**.

2023



Em agosto/2023, foi necessária a **venda da filial do Mato Grosso do Sul/MS**, a qual não estava apresentando os resultados esperados. A frota de veículos e caminhões foi reduzida de 38 para 24 e o número de funcionários, que era de **100 antes da pandemia**, reduziu para 60.

2024



O faturamento do grupo, que atingiu **R\$ 38 milhões de reais anuais até 2020**, caiu para **R\$ 24 milhões em 2023**.

A recuperanda enfrenta, atualmente, um **cenário de crise** caracterizado pela **redução das vendas e pelo aumento das dívidas**.

Agosto/2024

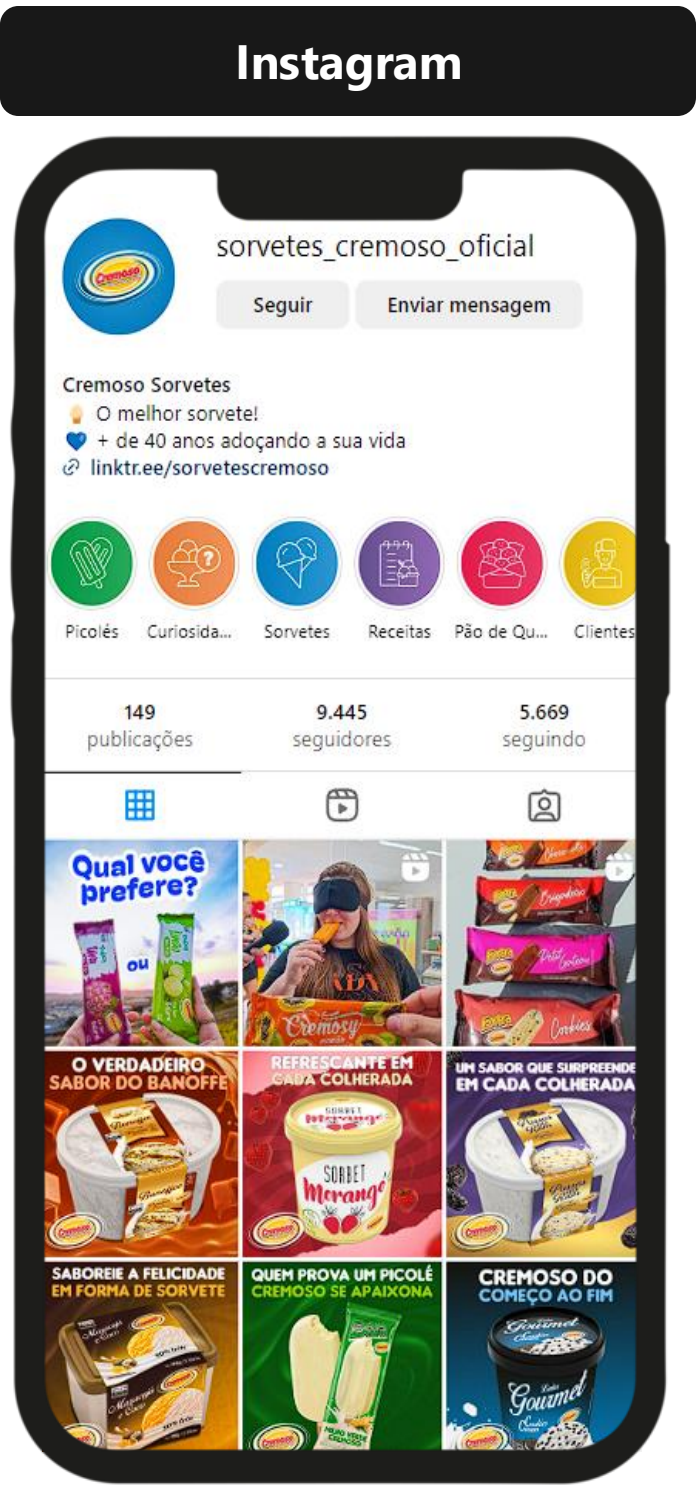


Pedido de recuperação judicial ajuizado em 21 de agosto de 2024.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 27 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados das consultas.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 25 de setembro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	42	R\$ 517.457,33
TOTAL		42	R\$ 517.457,33

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de julho/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



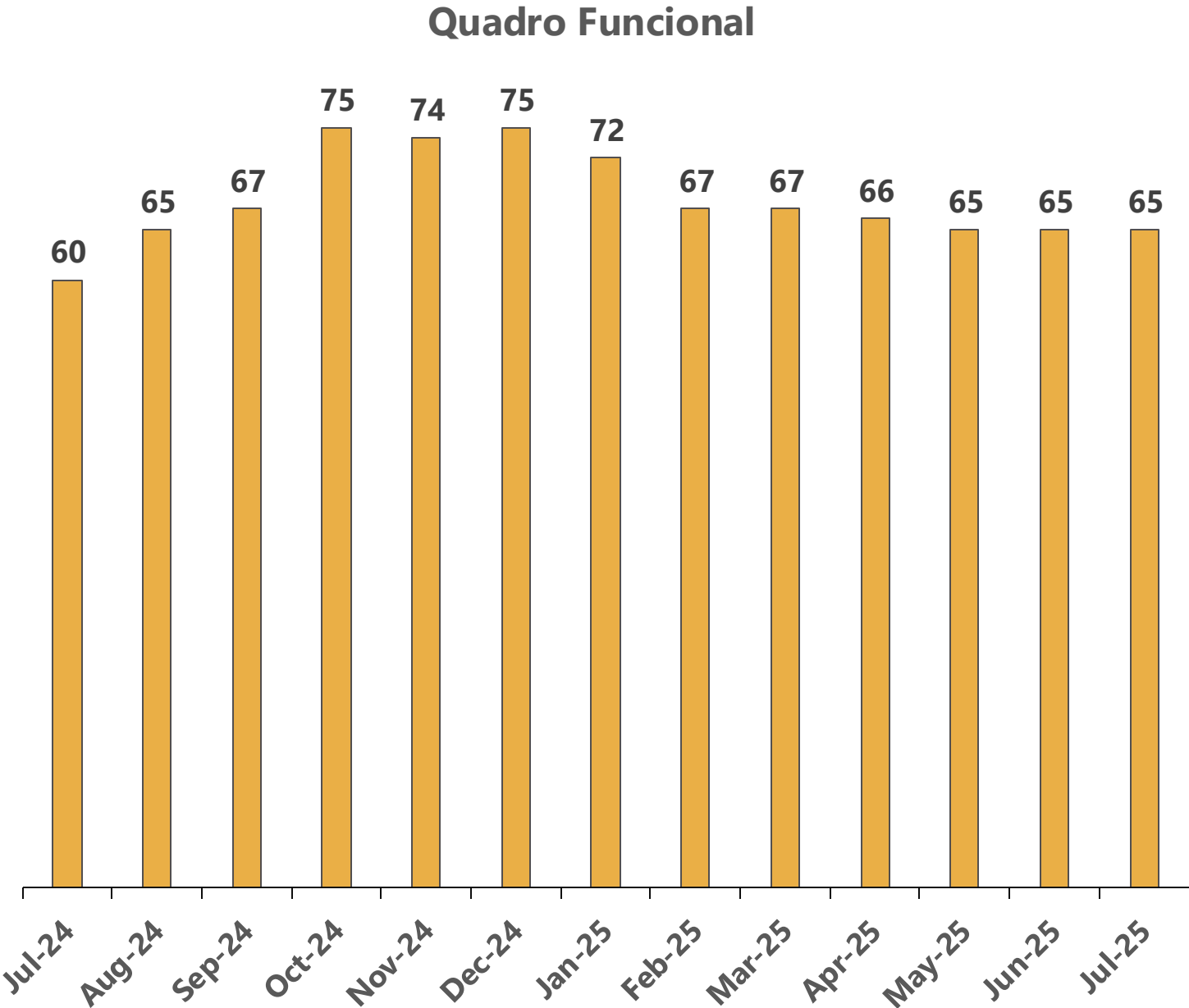
No balancete do mês de julho/2025, observou-se o aumento de R\$ 418 mil distribuídos nas subcontas de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Veículos e Consórcios, ambas pertencentes ao **Ativo Imobilizado** da Recuperanda.

No RMA anteriormente apresentado, a Administração Judicial havia apontado a respeito da constatação de venda contabilizada, no balancete do mês de junho/2025, no valor de R\$ 27.000,00, a qual havia sido na rubrica de Veículos (Ativo Imobilizado). Esclarece-se que a operação foi devidamente verificada e contou com autorização judicial.

Finalmente, destaca-se que as depreciações foram devidamente registradas no período.

Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em julho/2025, 65 funcionários em seu **quadro funcional**, conforme gráfico a seguir.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de **R\$ 9.565.888,20**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF			
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68		15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89		25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63		10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20		50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 2.619.135,67
		R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, **o passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme o Relatório do e-CAC, extraído em 19 de setembro de 2025, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 298.423,94. Além desse montante, com base na planilha fornecida pela recuperanda, apurou-se um saldo tributário de R\$ 1.687.519,59, composto por débitos estaduais e federais.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal	Valor Total
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.875.724,46	R\$ 1.875.724,46
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.603.628,23	R\$ 1.240.513,81	R\$ 3.844.142,04
Total	R\$ 2.603.628,23	R\$ 3.116.238,27	R\$ 5.719.866,50

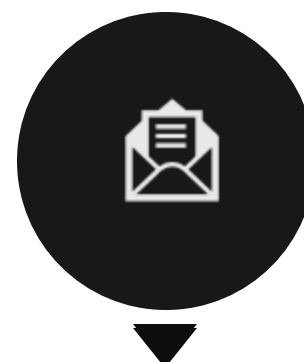
Por fim, cumpre referir que, com base na consulta realizada no dia 25 de setembro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial identificou a existência de R\$ 7.215.145,64 inscritos em **Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



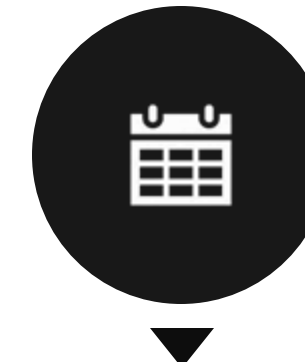
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **julho/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período de **junho e julho/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	jul/2025	AV	AH	jun/2025
Ativo Circulante	9.430.464	38%	-7,1%	10.152.603
Disponibilidades	3.554.564	14%	-22%	4.578.153
Clientes	2.025.706	8%	10%	1.836.064
Adiantamentos	134.192	1%	36%	98.408
Impostos a Recuperar	56.403	0%	0%	-
Estoques	3.512.809	14%	1%	3.484.035
Despesas Antecipadas	21.789	0%	-30%	30.943
Títulos a Receber	125.000	1%	0%	125.000
Ativo Não Circulante	13.945.835	57%	2%	13.697.958
Realizável a Longo Prazo	23.547	0%	-45%	42.752
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	13.682.022	56%	2%	13.405.689
ICMS - Ativo Imobilizado	- 9.251	0%	0%	-
Ativo Compensatório	1.214.982	5%	0%	1.213.502
Demonstrações Diversas	1.214.982	5%	0%	1.213.502
Total do Ativo	24.591.280	100%	-2%	25.064.063

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

Com base nas informações dispostas na tabela ao lado, entre os meses de junho e julho/2025, observa-se que o **Ativo Total** da devedora apresentou uma diminuição de 2%.

No âmbito do **Ativo Circulante**, observa-se que as contas de **Adiantamentos** e **Clientes** registraram as variações percentuais mais significativas do período.

Durante o período analisado, a conta **Clientes** aumentou R\$ 189 mil. O aumento de 10% referiu-se a duplicatas a receber, sendo o Banco Daycoval S/A. o responsável pela parcela mais significativa de tal variação.

Nesse sentido, nota-se que a conta **Adiantamentos** registrou, no período analisado, um aumento de 36%, em razão das movimentações relacionadas a adiantamentos de fornecedores e de férias.

Em julho/2025, a rubrica de **Disponibilidades** apresentou queda de 22% em comparação ao saldo do mês imediatamente anterior; tal variação decorreu, majoritariamente, de aplicações com liquidez imediata realizadas junto ao Banco Daycoval e ao Banco Sicoob.

No que diz respeito à rubrica de **Estoques**, observou-se um aumento de 1% em julho/2025, em relação ao mês anterior, movimentação decorrente, principalmente, dos saldos de matéria-prima e produtos acabados

Com relação aos valores do **Ativo Não Circulante**, pode-se notar que a conta de **Realizável a Longo Prazo** registrou, em julho/2025, uma redução de 45%, correspondendo a valores de impostos a recuperar e de ICMS sobre bens do Ativo Imobilizado.

Considerando o balancete de julho/2025, no que se diz respeito ao **Ativo Imobilizado**, observa-se que foi registrado um aumento de 2%, o qual vinculou-se, principalmente, às quantias de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Veículos e Bens Reservados para Comodato.

Por fim, destaca-se que o **Ativo Compensatório** é composto, integralmente, por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **junho e julho/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	jul/2025	AV	AH	jun/2025
Passivo Circulante	17.220.123	68%	1%	17.120.851
Instituições Financeiras	2.132.584	8%	-1%	2.161.384
Fornecedores	4.108.931	16%	1%	4.048.970
Obrigações Tributárias	4.494.235	18%	0%	4.506.109
Obrigações Trabalhistas	519.317	2%	10%	470.522
Outras Obrigações	5.965.056	24%	1%	5.933.865
Passivo Não Circulante	14.269.367	57%	0%	14.273.367
Instituições Financeiras	12.621.692	50%	0%	12.621.692
Obrigações Tributárias	1.274.674	5%	0%	1.274.674
Sócios e Diretores	373.000	1%	-1%	377.000
Passivo Compensatório	1.214.982	5%	0%	1.213.502
Demonstrações Diversas	1.214.982	5%	0%	1.213.502
Patrimônio Líquido	(7.543.656)	-30%	32%	(5.722.988)
Capital Social	26.765.000	106%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(34.308.656)	-136%	6%	(32.487.988)
Reservas de Lucros	0	0%	0%	0
Passivo e Patrimônio Líquido	25.160.816	100%	-6%	26.884.731

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

Inicialmente, nota-se que, em julho/2025, **Passivo Total** apresentou queda de 6% durante o período analisado, quando comparado ao resultado de junho/2025.

Destaca-se que a conta de **Instituições Financeiras** (Passivo Circulante) apresentou queda de 1% em julho/2025, em comparação ao período imediatamente anterior. Tal movimentação referiu-se aos saldos junto ao Banco Sicoob Maxicrédito. Destaca-se que os valores de tal conta, registrados no Passivo Não Circulante, não apresentaram qualquer tipo de movimentação no período.

A rubrica de **Fornecedores** apresentou aumento de 1%. As variações mais significativas em tal conta corresponderam aos montantes contabilizados junto à empresa Duas Rodas Industrial LTDA.

No que tange à rubrica **Obrigações Trabalhistas**, houve um aumento de R\$ 48 mil (10%) no período, referente, principalmente, às quantias de salários e ordenados.

Nesse sentido, destaca-se que a conta de **Outras Obrigações** registrou um acréscimo de apenas 1%, a qual decorreu dos montantes relacionados aos seguros (Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e Allianz Seguros S/A.).

No que tange ao **Passivo Não Circulante**, não houve movimentações no mês de julho/2025, exceto na conta de **Sócios e Diretores**, que apresentou uma queda de apenas 1%. Tal redução decorreu de um pagamento, no valor de R\$ 4 mil reais, referente a um empréstimo junto ao sócio Cristiano Furlanetto.

Por fim, a conta de **Lucros e Prejuízos Acumulados** registrou, em julho/2025, um aumento de 6%. Importante salientar que a devedora vem acumulando um prejuízo de R\$ 1,7 milhão ao longo do exercício de 2025.

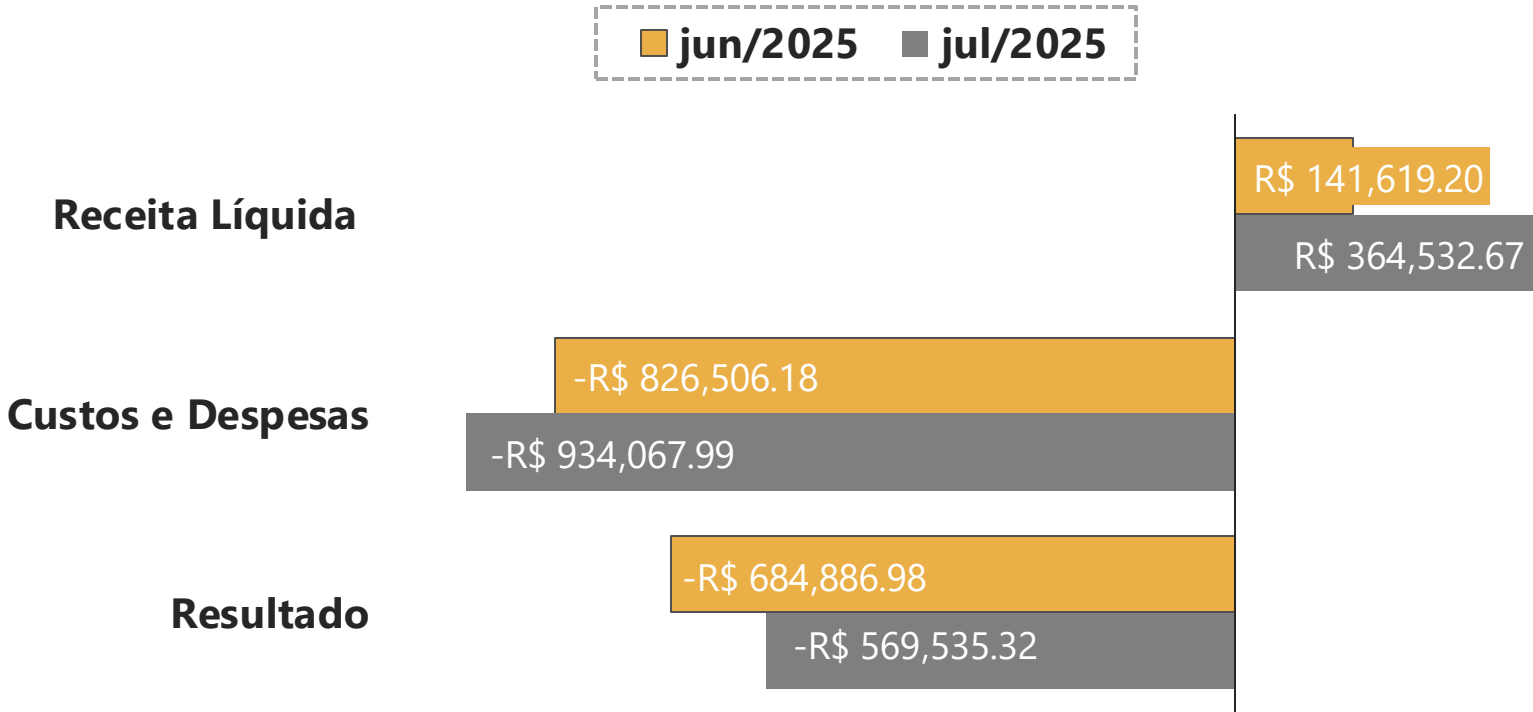
05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	jul/2025	AH	jun/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	528.318	140%	219.832
(-) Deduções da Receita	(163.785)	109%	(78.213)
(=) Receita Líquida	364.533	157%	141.619
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(417.424)	-3%	(430.476)
(-) Despesas Operacionais	(514.128)	23%	(419.292)
(+) Outras receitas e despesas	20.719	-31%	29.927
(=) Resultado Operacional	(546.300)	-19%	(678.222)
(+/-) Resultado Financeiro	(23.235)	249%	(6.665)
(-) Provisão de CSLL e IRPJ	0	0%	0
(=) Resultado do Exercício	(569.535)	-17%	(684.887)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se a evolução dos resultados obtidos pela devedora no período compreendido entre junho e julho/2025 (resultados mensais).

Primeiramente, nota-se um aumento expressivo de 140% da **Receita Bruta de Vendas** obtido no mês de julho/2025, em comparação ao período imediatamente anterior. Concomitantemente, as **Deduções da Receita** apresentaram uma redução considerável de 109%, resultando em um aumento de R\$ 222 mil da **Receita Líquida** (acréscimo de 157%).

No que tange à conta de **Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)**, observa-se que a mesma registrou, no mês de julho/2025, uma redução de 3%. Analisando a documentação contábil, constatou-se que o maior custo relacionou-se à aquisição de matéria-prima.

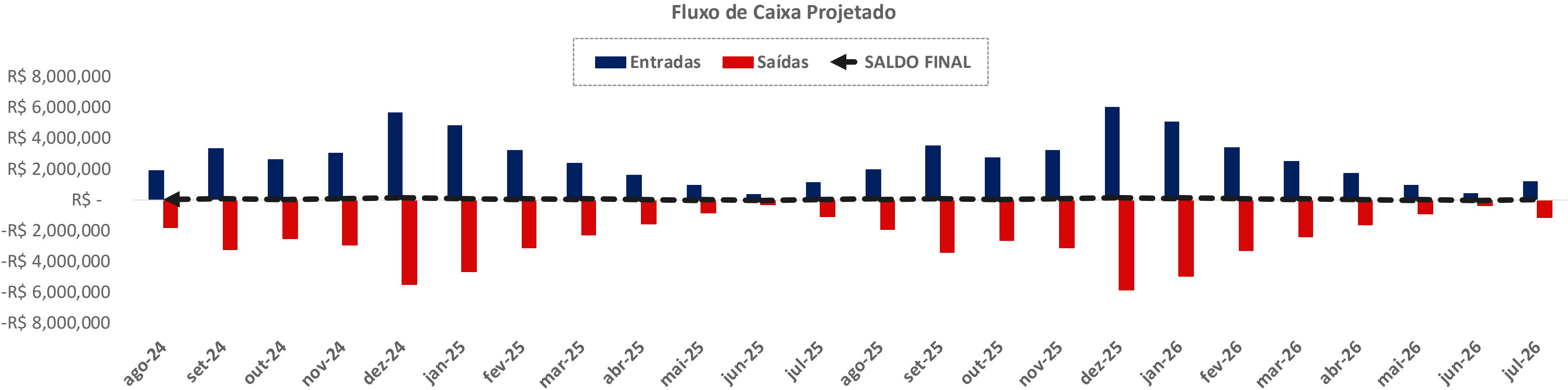
Destaca-se que as **Despesas Operacionais** representaram 141% da Receita Líquida auferida em julho/2025. O saldo do **Resultado Financeiro** cresceu 249%, em julho/2025.

Por fim, no mês de julho/2025, a recuperanda apurou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 569 mil. Ainda, destaca-se que, considerando o resultado obtido entre janeiro e julho/2025, a recuperanda registrou um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 1,7 milhão.

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada **a projeção do fluxo de caixa** da devedora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela recuperanda 03/12/2024 (Evento 250 - DOCUMENTACAO2). Posteriormente, em 03/09/2025, foi juntado aos autos processuais o **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** (Evento 450 - DOCUMENTACAO2), o qual adicionou a cláusula de Credores Colaboradores Financeiros.

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores (AGC). Atualmente, aguarda-se a realização do prosseguimentos da AGC.

Classe	Subclasse	Deságio	Atualização	Carência	Forma de Pagamento
Classe I - Trabalhistas	Até150 salários-mínimos	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	Não há	Em até 12 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial
	Acima de 150 salários-mínimos	85%		36 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência
Classe II – Garantia Real	-	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024		
Classe III - Quirografários	-				
Classe IV – ME/EPP	-				
-	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	63%	Juros de 2,5% a.m.	Não há	Após o deságio, será realizado um pagamento de 60% do saldo devedor, na data de aprovação do PRJ. O restante do crédito será pago em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela vencendo 30 dias após a entrada.

Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da recuperação judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail credores@cremoso.com.br. Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos do Plano, será depositado nos autos da recuperação judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 11º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **julho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 06 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

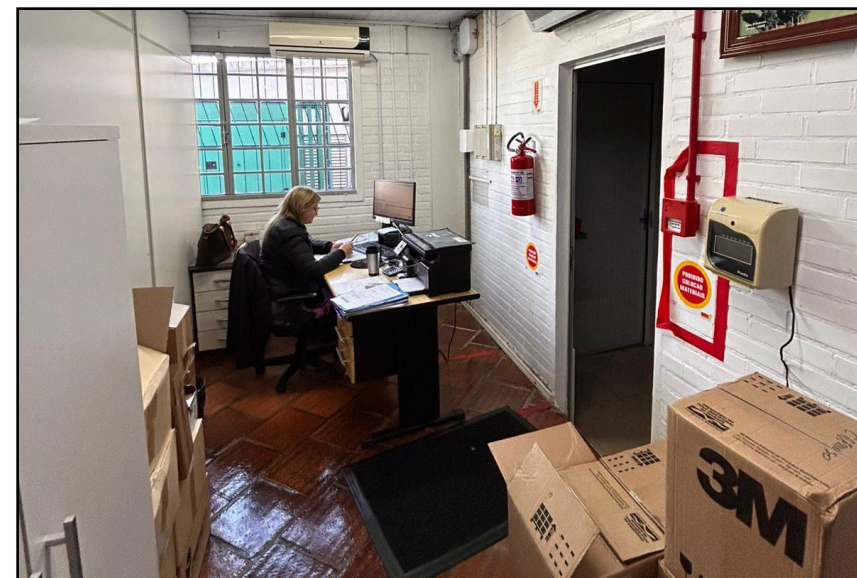
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda no dia 01/08/2025



01. Entrada da empresa



02. Sala administrativa



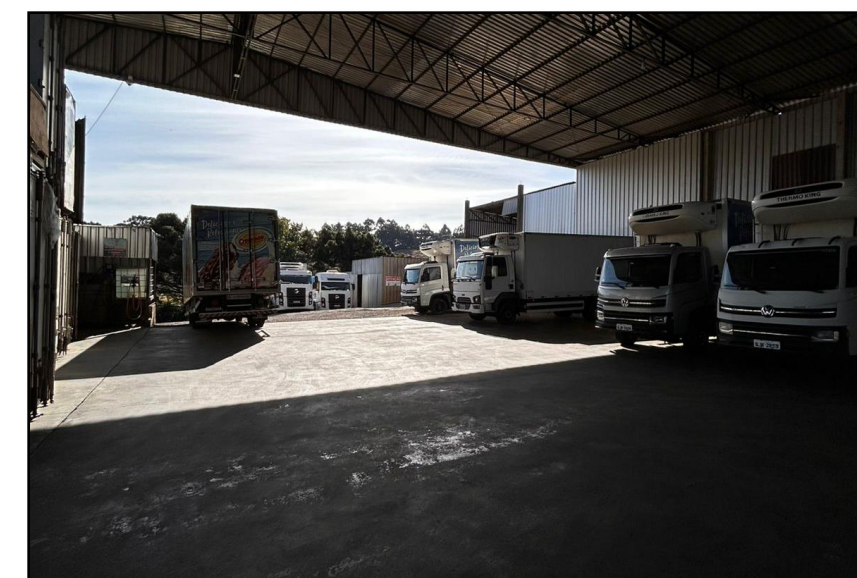
03. Sala da gerência



04. Estoque de matéria-prima



05. Estoque de produtos



06. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br